RESOLUÇÃO Nº 240/2004

O Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, reunido em 17 de outubro de 2004, em conformidade com o disposto no Artigo 31 (letra i) e Artigo 62 (parágrafos 2° e 3°) dos Estatutos da Sociedade, decide:

Que a quota-parte das contribuições dos sócios será de 50% (cinqüenta por cento) do valor arrecadado após deduzidos 15% (quinze por cento) para a Revista Brasileira de Geociências e os valores correspondentes as taxas, impostos e outros encargos financeiros.

Presidente: RÔMULO MACHADO
Vice-Presidente: IGNEZ DE PINHO GUIMARÃES
Diretor-Secretário: ANTONIO MISSON GODOY
Diretor-Tesoureiro: JOEL BARBUJIANI SÍGOLO
Diretora de Publicações: LUCIANA FELÍCIO PEREIRA
1° Diretor-Suplente: MOACIR JOSÉ B. MACAMBIRA
2° Diretor-Suplente: ANDRÉ LUIZ FERRARI
Presidente NBA – MAISA BASTOS ABRAM
Presidente NBR – CRISTINA PRANDO BICHO
Presidente NMG - CRISTIANE CASTAÑEDA
Presidente NNE - FRANCISCO PINHEIRO LIMA F°
Presidente NNO – NELIO G.A. DA MATA REZENDE
Presidente NRJ – MARCO A. LEMOS LATGÉ
Presidente NRS - RUY PAULO PHILIPP
Presidente NSD EDANCISCO DE ASSIS NECDI

1º Cons. Repres. do Núcleo SP - MARSIS CABR	BRAL JR
2º Cons. Repres. do Núcleo SP - HARMI TAKIY	YA
Cons. Repres. do Núcleo RJ - JOSÉ R. DE AND	DRADE RAMOS
Cons. Repres. do Núcleo MG – ANTONIO C. PI	PEDROSA SOARES
Cons. Repres. dos Sócios Col. e Patroc. – WAGN	SNER G. DA SILVA